

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material gráfico para atender as Unidades Administrativas do Município de Capistrano, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.

1.2 Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com o Regime de Execução Indireta empreitada por preço global por lote.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A referida contratação justifica-se pela necessidade de confecção de material gráfico para o bom funcionamento dos departamentos no atendimento das diversas atividades desenvolvidas e programada das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de CAPISTRANO/CE.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DOS PREÇOS MÉDIOS

| LOTE I - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | | | | | | |
|--|--|-------|--------------|----------|----------|----------------|------------------|---------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT. GERAL | Qt. CRAS | Qt. SCFV | Qt. CAD. UNIC. | V.MEDIO UNITÁRIO | V.MEDIO TOTAL |
| 1 | BLOCOS DE PARA C/ 100 FOLHAS - 21X30 - A4 | UND | 45 | 15 | 10 | 20 | R\$ 22,25 | R\$ 1.001,25 |
| 2 | CONVITES COLORIDO PAPEL COUCHE - 15X21 | UND | 900 | 500 | 200 | 200 | R\$ 1,22 | R\$ 1.098,00 |
| 3 | FOLDERS COLORIDO 21X30 FRENTE E VERSO - A4 | UND | 1200 | 600 | 300 | 300 | R\$ 2,24 | R\$ 2.688,00 |
| 4 | PANFLETOS COLORIDO PAPEL COUCHE 15X21 | UND | 1200 | 600 | 300 | 300 | R\$ 2,24 | R\$ 2.688,00 |
| 5 | PASTAS PARA EVENTOS PAPEL COUCHE | UND | 700 | 400 | 150 | 150 | R\$ 2,24 | R\$ 1.568,00 |
| 6 | CRACHAS COLORIDO PARA EVENTOS | BLOCO | 700 | 400 | 150 | 150 | R\$ 3,33 | R\$ 2.331,00 |
| 7 | BOTONS COLORIDO T. 07 | UND | 900 | 400 | 400 | 100 | R\$ 2,24 | R\$ 2.016,00 |
| 8 | ADESIVOS TAMANHO 21X30 | UND | 145 | 100 | 15 | 30 | R\$ 2,24 | R\$ 324,80 |
| 9 | ADESIVOS T.41X30 COLORIDO | UND | 40 | 15 | 15 | 10 | R\$ 4,78 | R\$ 191,20 |
| 10 | ENVELOPES TIMBRADO 21X30 COM LOGOMARCA | UND | 450 | 200 | 100 | 150 | R\$ 1,22 | R\$ 549,00 |
| 11 | ENVELOPES A4 PERSONALIZADO | UND | 400 | 150 | 150 | 100 | R\$ 0,70 | R\$ 280,00 |
| 12 | CARTÃO DE MENSAGEM 16X11 | UND | 400 | 150 | 150 | 100 | R\$ 0,68 | R\$ 272,00 |
| 13 | BANNER'S 2M X1,20 M | UND | 40 | 15 | 15 | 10 | R\$ 195,07 | R\$ 7.802,80 |
| 14 | BANNER'S 3M X 2M | UND | 40 | 15 | 15 | 10 | R\$ 341,03 | R\$ 13.641,20 |
| 15 | BLOCOS REQUISIÇÃO DE MATERIAL 15X21 | BLOCO | 85 | 50 | 15 | 20 | R\$ 12,36 | R\$ 1.050,60 |
| 16 | BOLOS DE ABASTECIMENTO 2 VIAS 11X15 | BLOCO | 20 | 0 | 0 | 20 | R\$ 6,17 | R\$ 123,40 |
| 17 | BLOCO DE CONTROLE ALMOXARIFADO A6 | BLOCO | 55 | 30 | 5 | 20 | R\$ 12,36 | R\$ 679,80 |



| | | | | | | | | |
|-------------|---|-------|-----|-----|-----|-----|-----------|---------------|
| 18 | FAIXA PARA DIVULGAÇÃO 2M X 1M | UND | 22 | 5 | 7 | 10 | R\$ 49,27 | R\$ 1.083,94 |
| 19 | APOSTILHAS ENCADERNADAS COM 100 FOLHAS A4 | UND | 180 | 50 | 50 | 80 | R\$ 25,22 | R\$ 4.539,60 |
| 20 | FICHA DE PRATELEIRA PAPEL 60KG | UND | 200 | 100 | 100 | 0 | R\$ 0,58 | R\$ 116,00 |
| 21 | BLOCOS PARA FUNERARIA 21X30 | BLOCO | 10 | 10 | 0 | 0 | R\$ 22,33 | R\$ 223,30 |
| 22 | BLOCO FICHA DE CADASTRO 21X30 | BLOCO | 23 | 10 | 3 | 10 | R\$ 22,33 | R\$ 513,59 |
| 23 | CARTAZ TAMANHO A3 COLORIDO PAPEL COUCHE | UND | 450 | 150 | 150 | 150 | R\$ 3,02 | R\$ 1.359,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 46.140,48 |

| LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | | | | | | | |
|---|---|-------|----------|------|---------|---------|------------------|---------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | Q. GERAL | SEC. | ESCOLAS | CRECHES | V.MEDIO Unitário | MÉDIO TOTAL |
| 1 | BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL 15 X 21 CM, 1 X 1 COR TINTA PRETA EM PAPEL 90 G | UND | 9.000 | 0 | 0 | 9000 | R\$ 0,68 | R\$ 6.120,00 |
| 2 | BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL 15 X 21CM, 1X1 COR TINTA PRETA PAPEL 90G | UND | 9.000 | 0 | 9000 | 0 | R\$ 0,68 | R\$ 6.120,00 |
| 3 | HISTORICO ESCOLAR, PAPEL AP 60KG TAM. 21X29,7CM, 4X1 COR | UND | 10.000 | 0 | 9000 | 1000 | R\$ 0,68 | R\$ 6.800,00 |
| 4 | DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL. CAPA 60 KG COR AZUL, EMBLEMA E LOGOMARCA PREFEITURA 4X1 COR, MIOLO PGS 1X1 COR, AP 24KG TAM 29,50X16CM C/22 FOLHAS E 01 FOLHA 50X16CM ENCADERNADO | UND | 4.000 | 0 | 0 | 4000 | R\$ 5,60 | R\$ 22.400,00 |
| 5 | DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL. CAPA 60 KG, EMBLEMA E LOGOMARCA DA PREFEITURA | UND | 3.000 | 0 | 3000 | 0 | R\$ 5,60 | R\$ 16.800,00 |
| 6 | DIARIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CAPA 60KG, EMBLEMA E LOGOMARCA DA PREFEITURA | UND | 400 | 0 | 400 | 0 | R\$ 5,60 | R\$ 2.240,00 |
| 7 | FICHA DE ALUNO. BLOCO C/100X1 AP 24KG 4X0 COR TAM 21X30 CM | BLOCO | 150 | 0 | 100 | 50 | R\$ 23,00 | R\$ 3.450,00 |
| 8 | IMPRESSÃO A3 COLOR, PAPEL COUCHE 80KG TAM. 29,7X42CM | UND | 1.500 | 0 | 1000 | 500 | R\$ 3,63 | R\$ 5.445,00 |
| 9 | IMPRESSÃO A3 COLOR ADESIVA PAPEL ADESIVO 60KG COR 4X1 TAM. 29, 7X42CM | UND | 1.500 | 0 | 1000 | 500 | R\$ 6,63 | R\$ 9.945,00 |
| 10 | IMPRESSÕES DE MATERIAL DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO "PAIC" MATÉRIAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, IMPRESSÃO AP A4 75G TAM 21X29, 7CM | UND | 300.000 | 0 | 300.000 | 0 | R\$ 0,09 | R\$ 27.000,00 |
| 11 | IMPRESSÕES DE MATERIAL DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO "PNAIC" MATÉRIAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, IMPRESSÃO AP A4 TAM. 21 CM X 29,7 CM | UND | 300.000 | 0 | 300.000 | 0 | R\$ 0,09 | R\$ 27.000,00 |
| 12 | IMPRESSÃO EM LONA 1,20 X 0,80 CM COR ACAB. BASTÃO (MODELOS VARIADOS) | UND | 250 | 100 | 100 | 50 | R\$ 204,67 | R\$ 51.167,50 |
| 13 | CONVITE PAPEL COUCHE 60 KG 15X21CM | UND | 1.000 | 1000 | 0 | 0 | R\$ 1,23 | R\$ 1.230,00 |
| 14 | BLOCOS TIMBRADO T. A4 | BLOCO | 40 | 40 | 0 | 0 | R\$ 23,00 | R\$ 920,00 |
| 15 | FOLDERS COLORIDO T. A4 F/V | UND | 2.300 | 1000 | 800 | 500 | R\$ 2,27 | R\$ 5.221,00 |



| | | | | | | | | |
|--------------------|---|-------|-------|------|------|-----|------------|-----------------------|
| 16 | CRACHAS PARA ENCONTRO PAPEL 80KG - 10X15CM COM CORDÃO | UND | 1.000 | 1000 | 0 | 0 | R\$ 3,63 | R\$ 3.630,00 |
| 17 | PASTAS PERSONALIZADAS PARA ENCONTRO PAPEL 80KG | UND | 4.000 | 4000 | 0 | 0 | R\$ 1,70 | R\$ 6.800,00 |
| 18 | BLOCOS PARA ABASTECIMENTO 2 VIAS 10X15 | BLOCO | 100 | 100 | 0 | 0 | R\$ 6,67 | R\$ 667,00 |
| 19 | FICHA DE PRATELEIRA PAPEL 60KG | UND | 1.000 | 1000 | 0 | 0 | R\$ 0,58 | R\$ 580,00 |
| 20 | CALENDARIO INFORMATIVO A4 | UND | 1.000 | 600 | 250 | 150 | R\$ 2,23 | R\$ 2.230,00 |
| 21 | BANNER'S 2M X 1M | UND | 120 | 50 | 50 | 20 | R\$ 204,67 | R\$ 24.560,40 |
| 22 | BANNER'S 1M X 0,50M | UND | 100 | 50 | 50 | 0 | R\$ 72,67 | R\$ 7.267,00 |
| 23 | BANNER'S 3M X 2M | UND | 30 | 20 | 10 | 0 | R\$ 334,67 | R\$ 10.040,10 |
| 24 | ENVELOPE TAMANHO A4 BRANCO PERSONALIZADO | UND | 400 | 400 | 0 | 0 | R\$ 0,72 | R\$ 288,00 |
| 25 | ENVELOPE TAMANHO 15X 21 PERSONALIZADO | UND | 400 | 400 | 0 | 0 | R\$ 0,57 | R\$ 228,00 |
| 26 | FAIXA PARA EVENTOS 2M 1M | UND | 160 | 100 | 50 | 10 | R\$ 53,67 | R\$ 8.587,20 |
| 27 | CARTAZ TAMANHO A3 COLORIDO | UND | 1.700 | 500 | 1000 | 200 | R\$ 3,50 | R\$ 5.950,00 |
| 28 | APOSTILHAS C/ 100 FOLHAS | UND | 750 | 250 | 250 | 250 | R\$ 22,67 | R\$ 17.002,50 |
| 29 | CAPA DE PROCESSO, PAPEL 40KG, 32X45CM | UND | 3.000 | 3000 | 0 | 0 | R\$ 1,17 | R\$ 3.510,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 283.198,70 |

LOTE III - SECRETARIA DE SAÚDE

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | Q. GERAL | Hospit al | Atenção Básica | CAPS | Vigilância | Secretaria | V.MEDIO Unitário | MÉDIO TOTAL |
|------|--|-------|----------|-----------|----------------|------|------------|------------|------------------|---------------|
| 1 | ATESTADO MÉDICO, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAMANHO 15X21CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 140 | 50 | 80 | 10 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 1.744,40 |
| 2 | BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL, PAPEL OFFSET 75GR - 1X1 COR - TAM. 21X30CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 130 | 50 | 80 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 2.919,80 |
| 3 | BOLETIM DE PROCEDIMENTOS DIÁRIOS PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 21X30CM - 100X1 VIAS F/V. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 4 | BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 21X30CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 2.246,00 |
| 5 | CARTÃO DE FREQUÊNCIA DE FISIOTERAPIA, PAPEL OFFSET 180GR - 1X1COR - TAM. ABERTO 10,5X23CM C/ VINCO | UNID. | 600 | 600 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1,16 | R\$ 696,00 |
| 6 | FICHA DE ATENDIMENTO. PAPEL OFFSET 75GR - 1X1 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 900 | 900 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 11.214,00 |
| 7 | FICHA DE EVOLUÇÃO, PAPEL OFFSET 75GR - 1X1 COR - TAM. 21,5X30CM - 100X1 VIAS FRENTE / VERSO | BLOCO | 60 | 60 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 1.347,60 |
| 8 | FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 200 | 0 | 200 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 4.492,00 |
| 9 | FICHA DE EVOLUÇÃO PAPEL OFFSET 75GR - 1X1 COR - TAM. 21,5X30CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 10 | FICHA DE PRATELEIRA PAPEL OFFSET 180GR - 1X0 COR - TAM. 21X30CM | UNID. | 500 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,67 | R\$ 335,00 |
| 11 | FICHA DE REFERÊNCIA PAPEL A | BLOCO | 1250 | 450 | 800 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 28.075,00 |

| | | | | | | | | | | |
|----|---|-------|------|------|------|----|---|---|-----------|---------------|
| | COPIATIVO 75G - 1X0 COR - TAM. 21X30CM - 90X3 VIAS | | | | | | | | | |
| 12 | FICHA DE REFERÊNCIA PAPEL A COPIATIVO - 1X0 COR - TAM. 21X30CM - 90X3 VIAS. | BLOCO | 3 | 0 | 0 | 3 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 67,38 |
| 13 | FICHA DE REQUISIÇÃO DE EXAME DE URINA, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 1.246,00 |
| 14 | FICHA DE RESULTADO DE HEMOGRAMA COMPLETO, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 1.246,00 |
| 15 | PRESCRIÇÃO MEDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 21X30 CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 2.246,00 |
| 16 | RECEITUÁRIO ANTIMICROBIANO, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 21X30 CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 25 | 25 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 561,50 |
| 17 | RECEITUÁRIO AZUL, PAPEL SB AZUL, PAPEL 75G-1X0 COR.- C/ NUM -C/ PACOTE - 50X1 VIAS - TAM. 9.5X22.5CM | BLOCO | 500 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 8,83 | R\$ 4.415,00 |
| 18 | RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - 50X2 VIAS - TAM. 15X21CM | BLOCO | 1320 | 500 | 800 | 20 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 16.447,20 |
| 19 | RECEITUÁRIO MEDICO, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - 50X2 VIAS - TAM. 15X21CM | BLOCO | 2010 | 1000 | 1000 | 10 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 25.044,60 |
| 20 | REGISTRO DE ANOTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O AMBULATÓRIO, PAPEL OFFSET 75GR- 1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 VIAS | BLOCO | 30 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 673,80 |
| 21 | REGISTRO HOSPITALAR PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 VIAS | BLOCO | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 22 | REQUISIÇÃO DE MATERIAL - PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - 50X2 VIAS - TAM. 15X21CM | BLOCO | 303 | 100 | 200 | 3 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 3.775,38 |
| 23 | FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 205 | 100 | 100 | 5 | 0 | 0 | R\$ 12,46 | R\$ 2.554,30 |
| 24 | CADASTRO DOMICILIAR C/100 UNID. (E-SUS) PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 VIAS | BLOCO | 100 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 2.246,00 |
| 25 | CADASTRO INDIVIDUAL (E- SUS) PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 VIAS F/V | BLOCO | 100 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 2.246,00 |
| 26 | CARTÃO DA GESTANTE PAPEL 60G - 1X0 COR - 21X30 C/ UMA DOBRA F/VERSO | UNID. | 800 | 0 | 800 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1,27 | R\$ 1.016,00 |
| 27 | CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE PAPEL 60G - 1X0 COR - 21X30 C/ UMA DOBRA F/VERSO | UNID. | 800 | 0 | 800 | 0 | 0 | 0 | R\$ 1,27 | R\$ 1.016,00 |
| 28 | CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL E DIABETES PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - C/ UMA DOBRA F/VERSO | UNID. | 900 | 0 | 900 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,80 | R\$ 720,00 |
| 29 | CONSOLIDADO MENSAL DA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA C/100 UNID. PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 VIAS | BLOCO | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 673,80 |
| 30 | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL C/100 UNID. (E-SUS) PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 VIAS F/V | BLOCO | 100 | 0 | 100 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 2.246,00 |
| 31 | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL PAPEL | BLOCO | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 673,80 |

| | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|-----|---|-----|---|---|---|-----------|--------------|
| | OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | | | | | | | | | |
| 32 | FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (E-SUS) PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 1.123,00 |
| 33 | FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 673,80 |
| 34 | FICHA DE CONSULTA PUÉRPERA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | BLOCO | 25 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 561,50 |
| 35 | FICHA DE DESFECHO PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | BLOCO | 25 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 561,50 |
| 36 | FICHA DE PROCEDIMENTOS (E- SUS) PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 40 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 898,40 |
| 37 | FICHA DE PROCEDIMENTOS DA ENFERMAGEM, PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 25 | 0 | 25 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 561,50 |
| 38 | FICHA DE PUERICULTURA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - F/VERSO | UNID. | 900 | 0 | 900 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,47 | R\$ 423,00 |
| 39 | FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE DO AGENTE PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 200 | 0 | 200 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 4.492,00 |
| 40 | FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 1.123,00 |
| 41 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR (E- SUS) PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 80 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 1.796,80 |
| 42 | FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 80 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 1.796,80 |
| 43 | FICHA GINECOLÓGICA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 449,20 |
| 44 | FICHA PERINATAL AMBULATORIAL PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 449,20 |
| 45 | FORMULÁRIO PARA BUSCA ATIVA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | UNID. | 90 | 0 | 90 | 0 | 0 | 0 | R\$ 0,47 | R\$ 42,30 |
| 46 | FICHA GAL PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | BLOCO | 30 | 0 | 30 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 673,80 |
| 47 | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | BLOCO | 40 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 898,40 |
| 48 | MAPA DE PRODUÇÃO MENSAL/CONSOLIDADO PROGRAMA DE HIPERTENSÃO E DIABETES PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | BLOCO | 40 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 898,40 |
| 49 | MAPA DIÁRIO DO ACOMPANHAMENTO PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 449,20 |
| 50 | MAPA DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | BLOCO | 80 | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 1.796,80 |
| 51 | MAPA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE TESTES RÁPIDO DE HIV E SÍFILIS, PAPEL | BLOCO | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | R\$ 22,46 | R\$ 44,92 |

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|-------|------|---|-----|----|------|---|--|-----------|--------------|
| | OFFSET 75GR-1X0 - COR TAM. A4 - 100X1 | | | | | | | | | | |
| 52 | PARÂMETROS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO AO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 10 | 0 | 10 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 53 | PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 50 | 0 | 50 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 1.123,00 |
| 54 | RELATÓRIO MENSAL DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 | UNID. | 300 | 0 | 300 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 0,47 | R\$ 141,00 |
| 55 | REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO, PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 40 | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 898,40 |
| 56 | REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - MAMA, PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 449,20 |
| 57 | REQUISIÇÃO DE EXAME MAMOGRAFIA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/VERSO | BLOCO | 20 | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 449,20 |
| 58 | CONTROLE DE ATUALIZAÇÕES PRONTUÁRIO, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0COR - TAM. 21X30CM - 100X1VIAS F/V. | BLOCO | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 673,80 |
| 59 | DECLARAÇÃO PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 124,60 |
| 60 | ENCAMINHAMENTOS PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 124,60 |
| 61 | FORMA DE USO DE MEDICAÇÃO PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 30 | 0 | 0 | 30 | 0 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 373,80 |
| 62 | PAPEL TIMBRADO (OFICIO - MODELO CAPS) PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 21X30 CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 5 | 0 | 0 | 5 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 112,30 |
| 63 | PRONTUÁRIO C/ 100 UNIDADES, PAPEL OFFSET 75GR - 1X0 COR - TAM. 21X30CM - 100X1 VIAS F/V. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 10 | 0 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 64 | ALVARÁ SANITÁRIO, PAPEL 60K - 2X0 COR - TAM. 15X21CM - 2 VIAS. | UNID. | 1000 | 0 | 0 | 0 | 1000 | 0 | | R\$ 1,80 | R\$ 1.800,00 |
| 65 | CONSOLIDADO PERIÓDICO DE ATIVIDADES PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1. | BLOCO | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 112,30 |
| 66 | CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES E ATUALIZAÇÃO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1. | BLOCO | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 112,30 |
| 67 | ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES - FAD 2 PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. 9X5 CM - 100X1. | BLOCO | 50 | 0 | 0 | 0 | 50 | 0 | | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |
| 68 | FICHA 2 CONTROLE DO DE CASOS DO TRACOMA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 69 | FICHA DE DENÚNCIA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1. | BLOCO | 15 | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 336,90 |
| 70 | FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS CANINAS - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 124,60 |
| 71 | FICHA DE INQUÉRITO/BUSCA ATIVA PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------|---|-------|-------|---|---|---|------|-------|--|-----------|----------------|
| | A4 - 100X1. | | | | | | | | | | |
| 72 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR PAPEL OFFSET 180GR - 1X1 COR - TAM. 10.5X15.5CM. | UNID. | 3000 | 0 | 0 | 0 | 3000 | 0 | | R\$ 0,47 | R\$ 1.410,00 |
| 73 | FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES DE DOENÇAS DE CHAGAS TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 5 | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 62,30 |
| 74 | LAUDO DE INSPEÇÃO 2, PAPEL A COPIATIVO - 1X0 COR - TAM. 21X30CM - 50X3 VIAS. | BLOCO | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 224,60 |
| 75 | REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PAPEL OFFSET 75GR-1X0 COR - TAM. A4 - 100X1 F/V. | BLOCO | 15 | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | | R\$ 22,46 | R\$ 336,90 |
| 76 | RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 15 | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 186,90 |
| 77 | SISTEMA DE INFORMAÇÕES E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO, PAPEL 75G - 1X0 COR - TAM. 15X21CM - 100X1 VIAS. | BLOCO | 15 | 0 | 0 | 0 | 15 | 0 | | R\$ 12,46 | R\$ 186,90 |
| 78 | CAPA DE PROCESSO, PAPEL 40KG, 32X45CM | UNID | 2.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000 | | R\$ 1,20 | R\$ 2.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | | R\$ 155.358,88 |

LOTE IV - BLUSAS

| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA/SAÚDE | | | | | | | | | | |
|---|---|-----|--------------|----------|----------|----------------|---------|----------------|------------------|---------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UND | QUANT. GERAL | Qt. CRAS | Qt. SCFV | Qt. CAD. UNIC. | Escolas | Atenção Básica | V.MEDIO Unitário | VALOR TOTAL |
| 1 | BLUSAS PARA EVENTOS TAMANHOS DIVERSOS COM TRANSFER MALHA FIO 30 GOLA V COR BRANCA | UND | 3.800 | 600 | 300 | 300 | 1.000 | 1.600 | R\$ 22,99 | R\$ 87.362,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | | R\$ 87.362,00 |

OBS: As matrizes/modelos dos materiais gráficos, assim como logo marca e o que se fizer necessários para a confecção dos matérias supracitados estarão disponíveis nas secretarias solicitantes.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA.

Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

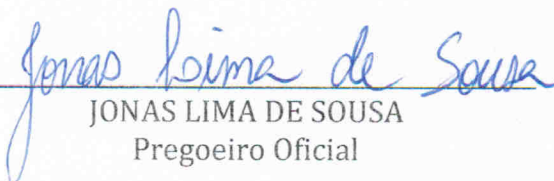
Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CAPISTRANO-CE, 07 DE MARÇO DE 2018.


JONAS LIMA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, DO OUTRO LADO, _____, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, através da Secretaria de _____, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a _____ Centro, CAPISTRANO, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) Secretário(a) de _____, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representada por _____, portador(a) CPF nº. _____, e do outro lado _____, com sede _____, inscrita com o CNPJ nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do processo licitatório de Pregão Presencial, regulado pelos preceitos de Direito Público e especialmente pela a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da lei 8.666/93, supletivamente pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.03.07.01, devidamente homologado pelo(a) Secretário(a) _____ e a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. - Constitui objeto deste Contrato a aquisição de material gráfico para atender as Unidades Administrativas do Município de Capistrano, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), distribuídos da seguinte forma. **(INSERIR PLANILHA DE PREÇOS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO E REGIME DE EXECUÇÃO

4.1- O presente Contrato terá vigência até **31 de Dezembro de 2018**, a partir da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos casos previstos de acordo com o art. 57 e incisos da lei Federal nº. 8.666/93, e após a verificação da real necessidade e com vantagens a Prefeitura Municipal de Capistrano, na continuidade do Contrato, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4.2 - O objeto do contrato será executado em regime de execução Indireta, Empreitada por menor Preço Global por Lote.

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes da contratação com a empresa vencedora correrão por conta das dotações orçamentárias nºs.: **03 01 10 122 0002 2.012** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE; **03 01 10 301 0009 2.016** – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; **03 01 10 302 0010 2.019** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **03 01 10 302 0010 2.020** – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS; **03 01 10 305 0012 2.023** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA; **04 01 12 122 0002 2.024** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDUC; **04 01 12 361 0013 2.025** – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; **04 01 12 365 0016 2.030** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; **05 02 08 244 0033 2.047** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; **05 02 08 244 0033 2.048** – MANUTENÇÃO DO COMPONENTE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; **05 02 08 244 0039 2.051** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF. Elementos de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 3.3.90.39-00 – Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica, com recursos do Erário Municipal e do Governo Federal / Atenção Básica / CAPS / Média e Alta Complexidade / Vigilância em Saúde / FUNDEB / Salário Educação / CRAS / SCFV / IGD/PBF.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

REAJUSTE:

6.1. Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos um ano da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA DO OBJETO E DO PAGAMENTO

8.1- Os produtos deverão ser entregues em no máximo 05 (cinco) dias, nos locais a serem definidos pela SECRETARIA REQUISITANTE, a partir da emissão da solicitação.

8.1.1. – Caso a empresa vencedora do certame não tenha empresa ou filial na sede do município de CAPISTRANO, a mesma terá que ter representação no município para desempenhar o contrato de acordo com o que se pede na clausula 8.1.

8.2- Os produtos entregues pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão receptor.

8.3- A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação poderá designar uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos entregues com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada. Caso o mercadoria/serviços entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta de preços, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

8.4- A Contratada ficará obrigada a trocar, imediatamente, sem ônus para a origem desta licitação, a mercadoria que vier a ser recusado.

8.5- O pagamento será efetuado após o recebimento dos materiais, devidamente atestados pelo Setor Competente e/ou pela Comissão Receptora, devendo ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento do material, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Entregar os produtos objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

10.4- Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual.

10.5 – Responder por todas as despesas diretas ou indiretas que indicam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6 – Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7 – Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, no prazo fixado pelo Gestor do Contrato.

10.8 – Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta considerada pela fiscalização da CONTRATANTE.

10.9 – Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes no Termo de Referência, contado da sua notificação.

10.10 – Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria requisitante, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

11.2- As sanções previstas nos itens antecedentes serão aplicadas pela autoridade competente, assegurados ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) de 05 (cinco) dias úteis nos casos de advertência e de suspensão; e, de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar com o Município de CAPISTRANO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1- Fica eleito o foro da Comarca de CAPISTRANO, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

CAPISTRANO (CE), ____ de _____ de 20__.

Secretaria _____
Prefeitura Municipal de CAPISTRANO
CONTRATANTE

Nome do Representante _____
Nome da Empresa _____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.07.01

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial N.º 2018.03.07.01, junto ao Município de CAPISTRANO, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, de _____ de 20__

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.07.01

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 20__.

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



ANEXO V

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Presencial n.º 2018.03.07.01, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, ____ de _____ de 20__.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.

[Handwritten Signature]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, com sede _____, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016, de 27 de outubro de 2016.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

ANEXO VII

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.01
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____ CEP: _____
FONE: _____ FAX: _____
BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital supracitado, apresento(amos) a presente proposta para a aquisição de material gráfico para atender as Unidades Administrativas do Município de Capistrano, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da lei 8.666/93, com o Edital mencionado, e com as planilhas de preços e condições abaixo.

Declaramos que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados nesta proposta caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

LOTE

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | QTDE | UNID | MARCA | VR. UNITÁRIO | VR. TOTAL |
|---------------------|----------------------------|------|------|-------|--------------|-----------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | |

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (POR EXTENSO)

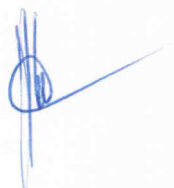
VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) DIAS.

DECLARAÇÃO

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesa que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE
CAPISTRANO.

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____, ocupante do cargo de _____, da empresa _____, inscrita com o CNPJ nº _____, com sede à _____, declaro para os devidos fins que não tenho **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a Prefeitura Municipal de Capistrano.

_____, ____ de ____ de 20____

ASSINATURA DO DECLARANTE

(*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.



ANEXO IX

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2018.03.07.01

OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as Unidades Administrativas do Município de Capistrano, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos.

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|---------|--|------|--|
| RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: | | | | | |
| NOME DE FANTASIA: | | | | | |
| CNPJ: | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | | | | CPF: | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | | | Nº | |
| BAIRRO: | | CIDADE: | | CEP: | |
| FONE/FAX: | | | | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DO LICITANTE: | | | | | |
| DADOS CREDENCIADO: | | | | | |
| RG Nº: | | | | | |
| CPF Nº: | | | | | |



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.07.01

MODELO DE PROCURAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de CAPISTRANO, Estado do Ceará, relativo ao pregão promovido através do Edital nº 2018.03.07.01, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

LOCAL, de de 20.....

.....
OUTORGANTE

